



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2015

1. Normatização do sistema

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu foi implantado dentro das normas constitucionais, levando-se em consideração o princípio da independência dos poderes.

A Lei nº 842/2009 de 20/11/2009, publicada no Jornal Xagu na edição nº 165 de 17 a 23/12/2009, criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014, publicada no Jornal “Folha do Xagu”, na edição nº 488 de 18/06/2014, reestruturou os cargos de provimento efetivo e os cargos em comissão remodelando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências, a qual também contempla o cargo de Controlador Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS	
CPF: 940.854.129-49	RG: 6.687.851-1/SSP-PR
Endereço: Rua Heitor Safrader, 1326	
Bairro: Vista Alegre	CEP: 85.340-000
Cidade: Rio Bonito do Iguaçu	Estado: Paraná
Telefone: (42) 9109-8669	e-mail: jucelimedeiros@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data de Início: 01/01/2015 Data do Fim: 31/12/2015	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Oficial Legislativo	
Ato de nomeação no concurso: Portaria 005/2007	
Data da nomeação no cargo: 06/03/2007	
Data da realização do concurso: 26/11/2006	

* As informações sobre o cargo deverão ser compatíveis com os dados do Sistema Atos de Pessoal.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016

3. Relação de Servidores

Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, atualmente encontra-se lotado apenas um servidor para a controladoria interna da entidade, sendo designada uma servidora efetiva:

Nome: Juceli Fátima de Lara Medeiros
Ato Nomeação Controladoria: Portaria 011/2013
Data da nomeação no cargo de Controlador: 30/01/2013

4. Ações desenvolvidas

Foram feitas duas avaliações relativas ao Exercício de 2015, avaliando-se os seguintes tópicos:

- Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- Remessas de arquivos para o TCE do SIM-AM, SIM-AP e Mural de Licitações;
- Licitações Realizadas;
- Abertura de créditos adicionais suplementares;
- Publicidade do RGF – 31/12/2015 (Jornal Xagu – Ed. 635 – p. 7 de 27/01/2016);
- Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal.

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas, especialmente no tocante às licitações, compras e entrega de mercadorias, inclusive sua utilização, verificando-se que não houveram irregularidades que merecessem notificação.

Nas inspeções contábeis, constatou-se que as remessas de arquivos para o Tribunal de Contas do módulo SIM-AP 2015 e publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal ocorreram dentro da legalidade e as demais contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observou-se que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra.

Também na verificação, foi constatada a realização de uma licitação, sendo esta na modalidade Convite e uma dispensa de licitação, as quais se encontram dentro das normas legais. Constatou-se também a regularidade no que diz respeito ao acompanhamento e fechamento do Mural de Licitações.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016

5. Síntese das Avaliações

O quadro de procedimentos contem as situações indicadas abaixo, onde cada item/assunto foi subdividido conforme as situações verificadas por esta Controladoria.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares O Orçamento (LOA) foi aprovado através da Lei 1.081/2014 que foi publicado na Edição 538 de 17/12/2014 e consignou um limite de 5% (cinco por cento) para abertura de créditos no total de R\$ 83.800,00. RESOLUÇÃO 091/2015 de 21/10/2015 - Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 12.000,00 TOTAL DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO: R\$ 1.676.000,00 LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO (5%) R\$ 83.800,00 LIMITE UTILIZADO = 0,72%	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Não houve
Entrega do objeto do contrato	Não houve
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Não houve
Entrega do objeto do contrato	Não houve
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios Convite 01/2015 – Contratação de Prestação de Serviços para rede interna e internet.	Regular



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016

Dispensas de Licitação Processo de Dispensa nº 001/2015 - Aquisição de combustíveis: gasolina comum e etanol.	Regular
Contratos e Aditivos Contrato nº 01/2015 - Emmanuel Pimentel ME – CNPJ nº 05.795.136/0001-59. Contrato nº 02/2015 – Auto Posto Franci Ltda – CNPJ nº 97.385.801/0001-54. 1º Termo Aditivo: Convite nº 01/2015 – Prorrogação de prazo (3 meses) referente o contrato com a empresa Emmanuel Pimentel ME – prestação de serviços para rede interna e internet. 1º Termo Aditivo: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Restabelecimento da equação econômica – financeira referente ao fornecimento de combustível fornecido pela empresa Auto Posto Franci Ltda. 2º Termo Aditivo: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Restabelecimento da equação econômica – financeira referente ao fornecimento de combustível fornecido pela empresa Auto Posto Franci Ltda.	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,97%)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) R.C. de 2014 do Poder Executivo, para limite de repasse ao Poder Legislativo R\$ 20.221.185,20 Total de gastos do Poder Legislativo em 2015 R\$ 1.152.461,81	Regular (5,70%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) Valor das Transferências - R\$ 1.424.592,62 Valor dos Vencimentos - exceto encargos e rescisões trabalhistas R\$ 883.398,68	Regular (62,01%)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Modelo 4/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

() Avaliação = regular ou irregular**

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No transcorrer do período, foram realizadas diversas verificações in loco, especialmente no tocante às compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregues e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, compras e licitações, cujas informações foram prontamente atendidas. Verificou-se que as escriturações contábeis obedeceram à agenda de obrigações, no que diz respeito ao SIM-AM, SIM-AP e Mural de Licitações bem como, foram escrituradas de acordo com a lei 4.320/64. Quanto aos Relatórios de Gestão Fiscal, os mesmos obedeceram à agenda de obrigações, sendo publicados tempestivamente.

Quanto às licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 22 de março de 2016.

JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS

1ª Controladora